



JORNALISMO

Universidade Federal do Ceará

Edital nº 02/2017

Abre prazo para solicitação de incorporação de créditos de Atividades Complementares.

A Coordenação do Curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Resolução nº 07 do CEPE de 17 de junho de 2005, anuncia que estará aberto de **05 a 14 de junho de 2017**, na secretaria administrativa do Curso de Jornalismo, o período de solicitação de incorporação de créditos de atividades complementares.

1. Da Solicitação

1.1 A solicitação será feita mediante o preenchimento de formulário disponível no site <http://www.jornalismo.ufc.br/> no período especificado no *caput* deste Edital, além da entrega de documentos comprobatórios na secretaria do Curso.

1.2 Somente poderão solicitar a incorporação de créditos de atividades complementares os alunos que estejam pelo menos no sétimo semestre curricular.

2. Da Documentação

2.1 No período especificado no *caput* deste Edital, o(a) estudante deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas.

2.2 Não serão aceitos documentos originais.

2.3 Formulário de solicitação devidamente preenchido.

3. Do Processo

3.1 A Coordenação do Curso designará uma comissão de avaliação das solicitações, a ser composta por três representantes docentes e um(a) representante discente.

3.2 A comissão apresentará como resultado um relatório com o número de créditos contabilizados para cada solicitante.

3.3 A Coordenação do Curso será responsável por adicionar os créditos de atividades complementares ora contados a outros porventura obtidos para cada estudante em editais passados.

3.4 O(s) estudante(s) que porventura já tenham contabilizado créditos de atividades complementares em ocasiões anteriores a este edital deverão comunicar a existência de tais créditos à Coordenação do Curso.

3.5 O total de créditos de atividades complementares somente será integralizado no histórico escolar de cada estudante ao ser atingido o máximo de 10 (dez) créditos.

4. Do Calendário

4.1 A incorporação de créditos de atividades complementares obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
05 a 14 de junho de 2017	Recebimento das solicitações
19 a 23 de junho de 2017	Julgamento das solicitações
23 de junho de 2017	Divulgação do resultado do julgamento

5. Das Disposições Finais

5.1 A regulamentação de atividades complementares está disponível no endereço: http://www.dcs.ufc.br/arquivos/atividades_complementares_jor.pdf.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Jornalismo.

Fortaleza, 23 de maio de 2017.



Rafael Rodrigues da Costa

Coordenador do Curso de Jornalismo
Instituto de Cultura e Arte
Universidade Federal do Ceará